

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO	
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO	
TP 001/2023 - ATA DA SESSÃO	

AVISO

RATIFICAÇÕES E EXTRATOS	
RATIFICAÇÕES E EXTRATOS	



CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 - PA Nº 0022/2023

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda até o dia 21 de março de 2023, às 09h00min. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Polpas de frutas) para compor o cardápio da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Senhor do Bonfim-BA. Edital disponível em <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com. Alfredo Reis Mulungû – Presidente da COPEL. Publique-se.



CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - PA Nº 0023/2023

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda até o dia 21 de março de 2023, às 09h00min. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Iogurtes) para compor o cardápio da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Senhor do Bonfim-BA. Edital disponível em <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com. Alfredo Reis Mulungü – Presidente da COPEL. Publique-se.



TP 001/2023 – ATA DA SESSÃO



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - P.A. Nº 0004/2023
ATA DA SESSÃO**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (14/03/2023), às nove horas e trinta minutos (09h30min), na cidade de Senhor do Bonfim, à sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-Bahia, sito à Praça Nova do Congresso, nº 01, 2º andar, Central Shopping, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Sr. Alfredo Reis Mulungü e Sr. Henrique José da Conceição Mattos, designados pelo Decreto Municipal nº 110/2022 de 03 de maio de 2022, a Sra. Adriana Dias Oliveira e designada pelo Decreto Municipal nº 134/2022 de 25 de maio de 2022, sob a presidência do primeiro, para procederem ao julgamento dos documentos de habilitação, propostas de preço e adjudicação da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia com fornecimento de mão de obra e material para reforma e requalificação da Praça do Mutirão, sede do município de Senhor do Bonfim. A Comissão registra a presença da representante da comunidade do Mutirão a Sra. Regina Mendes de Souza, agente comunitária do município. Registramos também a presença da Engenheira Civil do Município, Srta. Luthiane Taliny Carneiro de Almeida. O Presidente deixa registrado que cumpriu as exigências de publicação conforme determina o Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93 no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, conforme anexado aos autos do Processo Administrativo. Aberta a sessão, o Presidente se apresentou e passou a apresentar nominalmente todos os presentes. A Comissão informa aos participantes deste processo licitatório que não foi registrado impugnação do edital, restando esse um documento imutável e adverte a todos os presentes que o licitante que NÃO mantiver sua proposta será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame. A Comissão informa que esta sessão estava marcada para ocorrer no dia 30 de janeiro de 2023, onde após questionamento e havendo a necessidade de resposta, foi publicado em Diário Oficial a suspensão deste processo licitatório. A Comissão informa ainda que foram protocolados no dia 23/01/2023, antes da data prevista para ocorrer a primeira sessão, os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços da empresa FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 11.557.132/0001-35, conforme consta nos autos do Processo Administrativo. Vale ressaltar que após alteração no edital e publicação realizada da remarcação da nova sessão no Diário Oficial do Município, União e Jornal de grande circulação no dia 27 de fevereiro de 2023, por igual período que a modalidade exige, a empresa retromencionada, neste intervalo de publicação, não recolheu os envelopes protocolados, ou mesmo procedeu a alteração dos respectivos documentos até o momento da abertura da nova sessão, ressaltando-se que no próprio aviso de licitação nos meios oficiais informado, consta a intimação para a alteração dos invólucros lacrados. Por entender que a proposta da empresa FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA detém de documentos constantes nos envelopes protocolados anterior a alteração do edital, é adversa as alterações constantes na planilha orçamentária, esta comissão deixa de recepcionar os envelopes da empresa citada, e manterá os respectivos envelopes em posse da Comissão para retirada em até 30 (trinta) dias, sendo que se não houver a retirada, a Comissão estará autorizada a destruir os mesmos. O registro fotográfico foi realizado durante esta fase e fará parte integrante da Ata desta sessão e do Processo Administrativo. Apresentaram documentos para esta sessão as seguintes empresas:

Página 1 de 3



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - P.A. Nº 0004/2023
ATA DA SESSÃO**

NOME DA EMPRESA	CNPJ	REPRES. LEGAL	OPTANTE ME/EPP SIMPLES NACIONAL
FC CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA	16.392.292/0001-95	Frabrizio Carvalho Conceição	EPP

A Comissão informa que realizará a contagem de páginas de todos os documentos de habilitação da empresa presente, preenchendo seu modelo próprio de Termo de Encerramento com os dados da empresa e a quantidade de páginas apresentada, bem como, solicita do representante da empresa presente que realize a numeração em seu próprio punho da sequência de páginas, e que não constam Termos de Encerramentos e numeração de páginas em seus documentos. Com relação aos documentos de habilitação da empresa FC CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, a mesma apresentou apólice de seguro garantia nº 05-0775-0345779, com data de vigência abrangido o período de 29/01/2023 até 01/05/2023, questionado o representante presente, o mesmo informou que poderá atualizar os dados a apólice, bem como apresentar apólice do futuro contrato, caso sagre-se vencedora. Desta forma, por não atendimento a regra editalícia, esta comissão declara inabilitado para o certame. Considerando a participação única da empresa FC CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA; considerando o Art. 48, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93 “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação...”; o representante a empresa apresentou durante a sessão, apólice nº 05-0775-0349634 atualizada com data de vigência de 13/03/2023 a 16/06/2023, desta forma, revertendo assim a sua inabilitação. Passado em votação pela Comissão, que por unanimidade declara a empresa FC CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA habilitada para o certame. A comissão informa que repassou todos os documentos de habilitação para assinatura da representante da comunidade do Mutirão presente na sessão. Com relação a qualificação técnica da empresa participante, a Engenheira do Município realizou análise de toda a documentação, não sendo constatado qualquer divergência na documentação apresentada. Sendo assim, a Comissão passa a declarar as empresas habilitadas conforme quadro resumo a seguir:

NOME DA EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
FC CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA	16.392.292/0001-95	HABILITADA

O presidente da CPL questionou aos presentes se havia interesse de oferecer Recurso Administrativo contra os atos que a CPL adotou nesta Ata, sendo declarado expressamente a falta de interesse e a recusa do representante da empresa presente de exercer o direito de petição recursal, o que habilita e autoriza esta Comissão a dar prosseguimento ao presente certame. Ato contínuo, o Presidente informou os próximos passos para abertura do Envelope “B” – PROPOSTA DE PREÇOS das empresas Habilitadas, oportunidade em que foi apresentado os seguintes valores em sua ordem de classificação:

Página 2 de 3



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - P.A. Nº 0004/2023
ATA DA SESSÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	FC CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 158.656,67

A Comissão solicita ao setor de engenharia do município, a análise técnica da Proposta Financeira apresentada, onde o mesmo informa não haver qualquer ponderação a ser feita. Repassado a Proposta Financeira para análise dos representantes presentes, e questionado sobre as ponderações a serem realizadas, sendo que os mesmos informaram não haver questionamentos. A Comissão informa que não há ponderações a relatar sobre a proposta financeira. O presidente da CPL questionou aos presentes se havia interesse de oferecer Recurso Administrativo contra os atos que a CPL adotou na fase de abertura dos envelopes da proposta financeira, sendo declarado expressamente a falta de interesse e a recusa dos representantes das empresas presentes de exercer o direito de petição recursal, o que habilita e autoriza esta Comissão a dar prosseguimento ao presente, tendo em vista o disposto no §4º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o item 5.7.15 do Edital. Desta forma, a comissão declara vencedora do certame a empresa FC CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com o valor global de **R\$ 158.656,67** (cento e cinquenta e oito mil seiscientos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo digno de nota, foi mandado que eu, Henrique José da Conceição Mattos....., lavrasse a presente ata, que será devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e demais presentes, se assim o desejarem. Ao final, deu por encerrada a sessão às 10h30min.

Alfredo Reis Mulungú
Presidente da Copel

Henrique José da C. Mattos
Membro da Copel

Adriana Dias Oliveira
Membro Suplente da Copel

Luthiane Taliny Carneiro de Almeida
Engenheira Civil do Município

Regina Mendes de Souza
Representante da Comunidade do Mutirão

Declaro(amos) para todas as finalidades legais que o(s) valor(es) ofertado(s) e apresentado(s) nos anexos desta ata, são a representação expressa da nossa livre e espontânea decisão.

NOME DA EMPRESA	REPRES. LEGAL	RÚBRICA OU ASSINATURA
FC CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA	Frabrizio Carvalho Conceição	

Página 3 de 3



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2023
FOTOS DA SESSÃO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia com fornecimento de mão de obra e material para reforma e requalificação da Praça do Mutirão, sede do município de Senhor do Bonfim.



PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | COPEL.PMSB@HOTMAIL.COM | (74) 99918-2396



PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | COPEL.PMSB@HOTMAIL.COM | (74) 99918-2396



PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | COPEL.PMSB@HOTMAIL.COM | (74) 99918-2396



PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | COPEL.PMSB@HOTMAIL.COM | (74) 99918-2396



RATIFICAÇÕES E EXTRATOS

GABINETE DO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0432/23, DISPENSA Nº 0374/2023 que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de Giro Flex para automovel tipo passeio e acessórios, visando atender às necessidades do Município de Senhor do Bonfim-Bahia., com o contratado PG SINALIZAÇÕES, inscrito no CNPJ nº. 02.420.443/0001-67 no período entre data início 14/03/2023 até data término 14/09/2023, no valor global de R\$ 13.920,00 (treze mil e novecentos e vinte reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 13 de março de 2023. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0512/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0374/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0432/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, DARLENE PINTO MACEDO.

Contratado(a): PG SINALIZAÇÕES, inscrito no CNPJ/CPF nº. 02.420.443/0001-67
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Giro Flex para automovel tipo passeio e acessórios, visando atender às necessidades do Município de Senhor do Bonfim-Bahia

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 13.920,00 (treze mil e novecentos e vinte reais)

Vigência: 14 de março de 2023 até 14 de setembro de 2023

Data da Assinatura: 14 de março de 2023.

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	502 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	2.084 - MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito (Fonte 00 - TCM/Ba)
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	502 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	1.110 - REESTRUTURAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1500 - Recursos não vinculados de Impostos (Fonte 00 - TCM/Ba)
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	502 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	1.110 - REESTRUTURAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito (Fonte 00 - TCM/Ba)
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500 - Recursos não vinculados de Impostos (Fonte 00 - TCM/Ba)
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.109 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL	4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500 - Recursos não vinculados de Impostos (Fonte 00 - TCM/Ba)

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR

Certificação Digital: HOKW1WF3-SW7KD8NR-2NZFZTEU-SUET8QJ7

Versão eletrônica disponível em: <http://senhordobonfim.ba.gov.br>



GABINETE DO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0434/23, DISPENSA Nº 0375/2023 que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados design gráfico e impressões, para serem utilizados durante a Conferência Municipal de Saúde, pela Secretaria de Saúde deste Município., com o contratado VISUAL GRÁFICA E CONFECÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº. 09.558.093/0001-49 no período entre data início 14/03/2023 até data término 14/06/2023, no valor global de R\$ 17.440,00 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 13 de março de 2023. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0511/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0375/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0434/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, RENATA MERCES MAIA.

Contratado(a): VISUAL GRÁFICA E CONFECÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ/CPF nº. 09.558.093/0001-49

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados design gráfico e impressões, para serem utilizados durante a Conferência Municipal de Saúde, pela Secretaria de Saúde deste Município

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 17.440,00 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais)

Vigência: 14 de março de 2023 até 14 de junho de 2023

Data da Assinatura: 14 de março de 2023.

Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1500 - Recursos não vinculados de Impostos (Fonte 00 - TCM/Ba)



RATIFICAÇÕES E EXTRATOS

GABINETE DO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0426/23, INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2023 que tem por objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessária a contratação de Médico Clínico e com área de atuação em pediatria, afim de atender a demanda da Central de Marcação e Atenção Primária a Saúde, de acordo com a escala de ambulatorios..., com o contratado JDPC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 36.448.708/0001-57 no período entre data início 10/03/2023 até data término 31/12/2023, no valor global de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 08 de março de 2023. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0509/2023
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0426/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, RENATA MERCES MAIA.

Contratado(a): JDPC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 36.448.708/0001-57

Objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessária a contratação de Médico Clínico e com área de atuação em pediatria, afim de atender a demanda da Central de Marcação e Atenção Primária a Saúde, de acordo com a escala de ambulatorios.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)

Vigência: 10 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 10 de março de 2023.

Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.017 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	000 -
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1002 - Recursos não vinculados de Impostos - saúde 15 % .